

PORTARIA N.º 1005, de 25 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
980654/ 980660	Luziê Maria Fontenele Gomes	72.277750-7	DCHL/JQ	14/04/2018 a 13/10/2018	1995/2000 2000/2005	06 (seis) meses
983490	Vivian Fransozo Cunha	72.548549-2	DCN/VC	01/06/2018 a 01/07/2018	1º mês 2013/2018	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR